

## PORTARIA Nº 012/2021

### “VIGÊNCIA PROCESSO SELETIVO 01/2019 DA AGESAN-RS”

**PEDRO LUIZ RIPPEL**, presidente da Agência Reguladora Intermunicipal – AGESAN-RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto:

#### **RESOLVE**

**Art. 1º** - Nos termos do Art. 10 da Lei Complementar nº 173/2020, o prazo de vigor do Processo Seletivo deflagrado pelo edital nº 01/2019, fica prorrogado até o término da vigência do estado de calamidade pública.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

**CANOAS, 13 DE OUTUBRO DE 2021.**

**PEDRO LUIZ RIPPEL  
PRESIDENTE**